

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDHC), NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a terceira (3ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Júlio Cesar Filho, Antônio Granja, Evandro Leitão, Walter Cavalcante e Zé Ailton Brasil – membros da COFT; Antônio Granja, Júlio César Filho, Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir o Deputado Agenor Neto, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD, para substituir o Deputado Professor Teodoro, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CTASP; Zé Ailton Brasil, Júlio César Filho e Renato Roseno – membros da CDHC. Esteve presente, ainda, o Deputado Roberto Mesquita. Presidiu a reunião o Deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 21/2015 Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem nº 7.927** – “Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003 e dá outras providências”. **Emenda de Redação nº 02/2015 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Dá nova redação ao inciso I, art. 2º, da Lei Complementar nº 37 de 26 de novembro de 2003”. **Emenda Aditiva nº 03/2015 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Acresce o §3º do art. 4º do Projeto de Lei Complementar 37/2015, contido no Projeto de Lei Complementar 21/2015, oriundo da Mensagem 7.927”. A Proposição teve pedido de vista conjunta concedido aos Deputados Audic Mota e Evandro Leitão. **Proposição nº 05/2016 oriunda da Mensagem nº 7.955 de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre o valor da remuneração mínima dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 01/2015 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Modifica o texto do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei 5/2016, através da Mensagem nº 7.955”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 05/16 e da Emenda Modificativa nº 01 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição nº 05/16 e contrário à Emenda. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões e registrados os votos contrários dos Deputados Audic Mota, Renato Roseno e Walter Cavalcante ao parecer da Emenda Modificativa nº 01. **Proposição nº 06/2016 oriunda da Mensagem nº 7.950 de autoria do Poder Executivo** – “Estabelece requisitos para outorga do Selo Cidadania e Justiça destinado às empresas privadas, associações civis e instituições e organizações não governamentais que celebram parcerias com a Secretaria de Justiça e Cidadania com o objetivo de promover ações de inclusão social de presos e egressos do sistema penitenciário cearense”; **Emenda Aditiva nº 01/16 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Acrescenta texto ao art. 2º do Projeto de Lei nº 6/2016, através da

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Mensagem nº 7.950.”; **Emenda Aditiva nº 02/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Acrescenta texto ao art. 2º do Projeto de Lei nº 6/2016, através da Mensagem nº 7.950.”; **Emenda Modificativa nº 03/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Modifica o texto do Inciso III, artigo 4º ao Projeto de Lei nº 6/2016, através da Mensagem nº 7.950.”; **Emenda Aditiva nº 04/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Acrescenta texto ao inciso V, art. 4º do Projeto de Lei nº 6/2016, através da Mensagem nº 7.950.” **Emenda Aditiva nº 05/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Acrescenta texto ao inciso V, art. 4º ao Projeto de Lei nº 6/2016, através da Mensagem nº 7.950.”; **Emenda Aditiva nº 06/16 de autoria dos Deputados Audic Mota e Dra. Silvana** - “Acrescentar o inciso VI ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 6/2016, através da Mensagem nº 7.950.”; **Emenda Aditiva nº 07/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Acrescentar §1º, ao artigo 8º do Projeto de Lei nº 06/16, através da Mensagem nº 7.950/2016.”; **Emenda Modificativa nº 08/16 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil** - “Altera o caput e acresce incisos VI, VII e VIII ao art. 3º do Projeto de Lei nº 06/16, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016.”; **Emenda Modificativa nº 09/16 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil** - “Altera inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 06/16, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016.”; **Emenda Aditiva nº 10/16 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil** - “Acresce art. 5º e §§ ao Projeto de Lei nº 06/16, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016 e renumera os arts. 5º ao 9º da referida proposição.” **Emenda Modificativa nº 11/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** - “Requer acatamento de emenda que acrescenta, modifica e suprime texto da Mensagem nº 06/2016 (Oriunda da Mensagem 7.950/2016).”; **Emenda Modificativa nº 12/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Modifica o texto do inciso III, artigo 4º do Projeto de Lei 6/2016, através da Mensagem 7.950.” **Emenda Aditiva nº 13/16 de autoria do Deputado Audic Mota** - “Modifica texto do inciso V, artigo 4º do Projeto de Lei 6/2016, através da Mensagem 7.950.” **Emenda Modificativa nº 14/16 de autoria do Deputado Carlos Matos** - “Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 06/2016, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016, de autoria do Poder Executivo.” **Emenda Aditiva nº 15/16 de autoria do Deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o inciso VI ao art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2016, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016, de autoria do Poder Executivo.” **Emenda Aditiva nº 16/16 de autoria do Deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2016, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016, de autoria do Poder Executivo.” **Emenda Aditiva nº 17/16 de autoria do Deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o inciso VIII ao art. 4º do Projeto de Lei nº 06/2016, oriundo da Mensagem nº 7.950/2016, de autoria do Poder Executivo”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 06/16 e das Emendas nºs 01, 02, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 o Deputado ZéAilton Brasil que emitiu parecer favorável às matérias. O Senhor Presidente designou relator das Emendas nºs 08 e 09 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável às matérias. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. As Emendas nºs 03, 04, 05, 07 e 10 foram retiradas de pauta pelos autores. **Proposição nº 07/2016 oriunda da Mensagem nº 7.952 de autoria do Poder Executivo** - “Autoriza o Poder Executivo a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação e indenização social das famílias abrangidas pelo Projeto da Obra da CE-010”; **Emenda Modificativa nº 01/2015 de autoria do Deputado ZéAilton**



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÕES TÉCNICAS

**ATA DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

CÓDIGO:

FQ-COTEC-008-04

DATA EMISSÃO:

27/04/2012

DATA REVISÃO:

01/04/2013

ITEM NORMA:

7.2

Brasil – “Requer acatamento de emenda que renumera artigos da Mensagem nº 07/2016 (Oriunda da Mensagem 7.952/2015)”. A Proposição teve pedido de vista conjunta concedido aos Deputados Evandro Leitão e Renato Roseno. **Proposição nº 08/2016 oriundo da Mensagem nº 7.957 de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 08/16 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. **Proposição nº 09/2016 oriunda da Mensagem nº 7.959 de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições financeiras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pelo Decreto Federal nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 09/16 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

Secretária – JAMILYS MONTE CASTRO

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

DEPUTADA RACHEL MARQUES

DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL

DEPUTADO AUDIC MOTA

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE